

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14^a Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA № 03/2024	4 DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
PRESIDENTE:	Gerson Sidnei Koch. Genon Sidnei
and the second of the second o	José Maria Ferreira Dolive
	Odinei Jose Reportatio
2º SECRETARIO:	Sergio Roberto Priamo

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na segunda Sessão Ordinária, presidida pelo vereador Gerson Sidnei Koch, se fizeram presentes os Vereadores; Evandro Pagliarin, José Maria Ferreira, Moacir Antônio da Costa, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal. Deu-se então ao início da sessão as 14:00 horas (quatorze horas), o Presidente cumprimenta a todos, justifica a ausência da Vereadora Nilvete Lurdes Machado, e solicita a leitura da bíblia ao Vereador Evandro Pagliarin, em seguida solicita a leitura das duas atas das duas sessões anteriores ao primeiro secretário Odinei José Rebonatto, nada havendo em contrário, em votação as atas foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Na leitura das correspondências nada foi apresentado, Após o Presidente explana; Passamos para a Ordem do dia de Hoje; temos em SEGUNDA Votação o **Projeto de Lei nº 44/2023** de autoria do Executivo Municipal que fica o Executivo autorizado a reajustar o salário dos servidores do Município, e dá outras providências, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; Moacir Antônio da Costa e Silva e Odinei José Rebonatto, em Votação o Projeto de Lei nº 44/2023 de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os Vereadores presentes. Em SEGUNDA Votação o Projeto de Lei nº 47/2023 de autoria do Executivo Municipal que ratifica-se a revisão salarial geral anual para o exercício de 2023, do consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO, e dá outras providências, em discussão o Projeto nenhum Vereador se manifestou, em Votação o Projeto de Lei nº 47/2023 de



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14^a Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os Vereadores presentes. Em SEGUNDA Votação o Projeto de Lei nº 11/2023 de autoria do Legislativo Municipal que concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de São Jorge D´Oeste e dá outras providências, em discussão o Projeto, o Vereador Rodrigo Dalmolin pediu Vistas do Projeto, em Votação o pedido de vistas foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em PRIMEIRA Votação o Projeto de Lei nº 46/2023 de autoria do Executivo Municipal que fica o Executivo autorizado a permutar imóveis de sua propriedade com edificações que adiante especifica, e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Evandro Pagliarin, Rodrigo Dalmolin, Odinei José Rebonatto, Valdir Antônio Martendal e Moacir Antônio da Costa e Silva, em Votação o Projeto de Lei nº 46/2023 de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os Vereadores presentes. Em PRIMEIRA Votação o Projeto de Lei nº 48/2023 de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei nº 416/2010 que institui o "Programa Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de São Jorge D´Oeste e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em Votação o Projeto de Lei nº 48/2023 de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os Vereadores presentes. As considerações finais foram dispensadas em respeito ao falecimento do Senhor David Ihabuinski, funcionário público aposentado. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 14:36 horas (quatorze horas e trinta e seis minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

Genson Deliva



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14^a Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 /CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Presidente

Segundo Secretário

Rodrigo Dalmolin

Vereador

José Maria Ferreira

Vice-Presidente

Evandro Pagliarin

Vereador

oacir Antônio da Costa e Silva

ereador

Primeiro Secretário

Nilvete L. Machado

Vereadora

Valda not or del Valdir A. Martendal

Vereador